



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D' OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

EXERCÍCIO – 2026

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal, e internamente pelo Decreto nº 36/2023.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste tem por objetivos:

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que “*a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias*” (art. 12, VII).

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste ao longo do exercício de 2026.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas nos últimos Exercícios Financeiros, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023, até o presente momento de 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, e outros que não estejam no presente plano, venham a ser adquiridos, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026.

Para a formação das estimativas de despesas para 2026, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários a sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal Itapejara D'Oeste orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

O PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste e estará permanentemente disponível para consulta. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas que venham a ser realizadas.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná 30/10/2025

**José Valdir dos Santos
Presidente**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

ANEXO – PCA 2025

Material de Consumo (3.3.90.30.00)

- 1. Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e material de copa e cozinha**
Elemento de Despesa **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Aproximado em 2025	R\$ 8.000,00
Estimado em 2026	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Material de limpeza para manter o ambiente salubre e gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara.

Aproximado em 2025	R\$ 1.500,00
Estimado em 2026	R\$ 2.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara utiliza-se de materiais de expediente para dar andamentos nos processos administrativos e legislativos, sempre prezando pela economicidade e o bom funcionamento da casa.

Aproximado em 2025	R\$ 4.000,00
Estimado em 2026	R\$ 3.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Havendo a necessidade e demanda será feito a aquisição como a placa para a galeria do presidente, quadros para honrarias e afins. O valor é menor, pois no primeiro ano de legislatura há mais gastos com esse tipo de despesa.

- #### **4. Aquisição de combustível**

Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
----------------------------	---

Aproximado em 2025	R\$ 5.000,00
Estimado em 2026	R\$ 6.000,00
Período provável	Conforme necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Justificativa

Havendo a necessidade e demanda sera feito a aquisição.

5. Aquisição de uniformes

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 6.000,00
Período provável	Primeiro semestre
Justificativa	Aquisição de uniformes para os funcionários da casa, visando a correta identificação dos mesmos e a padronização profissional.

Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00)

6. Aquisição de material de informática para a modernização do processo legislativo (computadores, carregador, nobreak, etc.)

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	R\$ 35.000,00
Estimado em 2026	R\$ 35.000,00
Período provável	Todo o Exercício, conforme necessidade.
Justificativa	A Câmara tem necessidade de fazer a troca de alguns computadores, e de comprar notebooks/tablets para os vereadores, visando a digitalização do processo legislativo, e visto que os equipamentos já estão desgastados pelo tempo. Além de que estes equipamentos muitas vezes estragam.

7. Aquisição de materiais de instalação hidráulica e elétrica (canos, torneiras, caixa de descarga, tomadas, lâmpadas etc.)

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	R\$ 500,00
Estimado em 2026	R\$ 1.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara fará a aquisição caso haja necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

8. Aquisição de mobiliário e cadeiras, e serviços de manutenção dos mesmos.

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 10.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A Câmara poderá fazer a aquisição de móveis e cadeiras novos para melhor conforto e condições de trabalhos aos servidores e vereadores desta casa, além de realizar a manutenção dos móveis que já pertencem à Casa Legislativa.

9. Aquisição/manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	R\$ 500,00
Estimado em 2026	R\$ 10.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Havendo necessidade de troca ou manutenção dos aparelhos, será tomada a melhor decisão.

10. Aquisição de equipamentos de som, vídeo, microfones e afins

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara possui uma câmera digital para as filmagens das sessões, porém, caso haja necessidade de troca, ou até mesmo aquisição de microfones e afins.

11. Aquisição de aparelho celular

Elemento de Despesa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Aproximado em 2025	R\$ 1.400,00
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade
Justificativa	A Câmara realiza o trabalho de prestação de serviço a comunidade de regularização e emissão de títulos eleitorais, e para este fim é necessário um celular para tirar fotos de documentos e pessoas, para não sobrecarregar os celulares pessoais dos servidores, caso haja necessidade, poderá ser comprado outro aparelho.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Serviços de Terceiros – PJ (3.3.90.39.00) ou PF (3.3.90.36.00)

12. Seguro veículo próprio

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 5.000,00
Estimado em 2026	R\$ 7.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara possui veículo próprio em sua frota, necessitando este de seguro para melhor utilização e segurança, de seus funcionários e autoridades.

13. Manutenção preventiva, reparo, recuperação e conservação de veiculo

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 5.000,00
Estimado em 2026	R\$ 10.000,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara possui veículo próprio em sua frota o qual necessita de manutenção, para mantê-lo em circulação.

14. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 1.500,00
Estimado em 2026	R\$ 2.500,00
Período provável	Todo o exercício
Justificativa	A Câmara Municipal contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

15. Serviço de assessoria em transparência pública, proteção de dados, serviços de tecnologia, transmissão e armazenamento das sessões e reuniões.

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 18.000,00
Estimado em 2026	R\$ 25.000,00
Período provável	
Justificativa	A Câmara fez migração no ano de 2023 para o programa da Interlegis, que desenvolveu o Portal Modelo, um sistema gratuito para dar suporte à gestão, com ferramentas de transparência, lei de acesso à informação, participação cidadã, dados abertos, entre outros,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

e também como não conta com serviços de TI, necessita-se de constante demanda para manter os aparelhos protegidos e atualizados.

16. Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2025	R\$ 10.000,00
Estimado em 2026	R\$ 12.000,00
Período provável	Todo o Exercício
Justificativa	A Câmara faz pagamento mensal à associação para que possua mais força e voz nas decisões pertinentes e de interesse das casas legislativas do sudoeste do Paraná, usufruindo de forma gratuita ou com desconto de cursos de formação aos gestores, servidores e vereadores, bem como de palestras e afins.

17. Serviço de Encadernação de documentos e pastas personalizadas

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 15.000,00
Período provável	Primeiro semestre.
Justificativa	A Câmara poderá, se considerar pertinente, realizar encadernação dos documentos administrativos para melhor conservação e organização dos mesmos, adequando e padronizando os itens encadernados. Também necessita de pastas e envelopes personalizados com o brasão da Câmara. Além da impressão de Cópias da Lei Orgânica e Regimento Interno, que foram recentemente atualizados.

18. Serviço de provedor de acesso à *internet*

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Aproximado em 2025	R\$ 2.500,00
Estimado em 2026	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o período
Justificativa	A Câmara utiliza-se deste serviço mensal.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

19. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade. Serviço se dará conforme necessidade.
Justificativa	

20. Serviço dos Correios

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	Não Realizado
Estimado em 2026	R\$ 100,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	Serviço utilizado conforme necessidade.

21. Serviço de ceremonial (*coffee break*, decoração e afins)

Elemento de Despesa Serviços Terceiros – PF (3.3.90.36.00) ou PJ (3.3.90.39.00)

Aproximado em 2025	Não Realizado
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Demandas eventuais.
Justificativa	Serviço se dará em casos excepcionais, como em sessões solenes de entrega de homenagens, inaugurações entre outros.

22. Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 200,00
Estimado em 2026	R\$ 1000,00
Período provável	Conforme necessidade.

23. Serviço de erradicação de pragas: desinsetização, desratização e afins

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	Não realizada.
Estimado em 2026	R\$ 2.000,00
Período provável	Conforme necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

24. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$ 20.000,00
Estimado em 2026	R\$ 30.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Para melhor aperfeiçoamento e conhecimento vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2026.

Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)

25. Serviço de telecomunicação por linha fixa

Elemento de Despesa **3.3.90.40.00**– Serviços de T.I. e Comunicação

Aproximado em 2025	R\$ 1.000,00
Estimado em 2026	R\$ 1.500,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A Câmara Municipal utiliza o serviço em tempo integral.

Outras contratações

26. Passagens aéreas e passagens rodoviárias

Elemento de Despesa **3.3.90.33.00**– Passagens aéreas

Aproximado em 2025	R\$ 12.000,00
Estimado em 2026	R\$ 20.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A atividade legislativa exige dos vereadores constante deslocamento no território do Estado do Paraná e para a Capital Federal com passagens aéreas e rodoviárias.

27. Compra de certificados digitais

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Demais serviços de terceiros

Aproximado em 2025	R\$ 300,00
Estimado em 2026	R\$ 5.000,00
Período provável	Conforme necessidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Justificativa

A atividade legislativa exige dos vereadores e funcionários a validação de informações em sítios eletrônicos, essa demanda exige a compra de certificados digitais para todos.

28. Aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal

Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**– Demais serviços de terceiros

Aproximado em 2025	Não realizado
Estimado em 2026	R\$ 200.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	A aquisição de um veículo novo para a Câmara Municipal é essencial para garantir a continuidade das atividades legislativas, pois o veículo atual, com mais de dez anos de uso, enfrenta constantes manutenções, o que compromete a eficiência e a agilidade nas demandas. Um novo veículo proporcionará maior confiabilidade e segurança, permitindo que os representantes cumpram suas funções com a dedicação necessária e, assim, atendam de forma mais eficaz às necessidades da comunidade.

29. Serviços e Materiais para a Procuradoria da Mulher

Elemento de Despesa **3.3.90.39.22** – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Aproximado em 2025	R\$8.000,00
Estimado em 2026	R\$ 15.000,00
Período provável	Conforme necessidade.
Justificativa	Ações preventivas, como palestras e congressos e materiais correspondentes à Procuradoria da Mulher, conforme demanda da procuradora e seu plano de ação para o exercício.

Total das aquisições/serviços estimados para o Exercício de 2026: R\$ 469.600,00

Itapejara D' Oeste – PR 11/11/2025

**José Valdir dos Santos
Presidente**